



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

TERMO ADITIVO Nº 0032342

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5/2017 CELEBRADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 84.012.533/0001-83, representada pela Subprocuradora-Geral de Justiça para assuntos administrativos, **Dra. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA**.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 61.198.164/00001-60, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, representada pela Senhora **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, procuradora, cédula de identidade n.º 28.543.390-8, SSP/SP, CPF 205.408.568-51 e **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, procurador, cédula de identidade n.º 18.304.552-X SSP/SP e CPF 115.838.468-83, e-mail contratos.licitacoes@portoseguro.com.br, ambas residentes e domiciliadas na cidade de São Paulo/SP, de acordo com a representação legal outorgada.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente segundo termo aditivo ao contrato n.º 05/2017, instruído no Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0000190/2019-21, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14.02.2017, nos termos da cláusula quarta do instrumento contratual c/c Art. 57, II, da Lei nº 8.666/96.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato para o período de **14.02.2019 a 13.02.2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 67.999,99 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 A despesa com este termo aditivo será no montante de R\$ 67.999,99 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)0031038, correrá à conta da Nota de Empenho (estimativo) n.º 15/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 339039, fonte 101, vinculado à atividade 03.091.004.2182, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 O presente termo aditivo decorre de autorização da Procuradora-Geral de Justiça da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0000190/2019-21, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI do CONTRATANTE.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 12/02/2019, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 12/02/2019, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032342** e o código CRC **06A6B4A6**.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0000190/2019-21

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 688/16 - DA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 14/02/2017.

CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 61.198.164/00001-60.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de **14.02.2019 a 13.02.2020**.

VALOR: O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de **R\$ 67.999,99 (sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ZILMAR MAGALHAES MOTA, Diretor(a) de Departamento**, em 12/02/2019, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037242** e o código CRC **81D98B5E**.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS (VEÍCULOS) – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0003070/2018-03

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso, oriundo do Processo Administrativo nº 19.26.1000000.0003070/2018-03

OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso firmado entre as partes em 04/12/2018.

CESSIONÁRIO: **ADMINISTRADOR DO SISTEMA PRISIONAL DE RORAIMA**, o Corregedor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, Dr. Paulo Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 2231639, CPF nº 760.649.727-34.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias de 31.01.2019 a 01.03.2019.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 12/02/2019, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037142** e o código CRC **3CBD193C**.